



**27ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**01/06/2016**

REITORIA: 1516, 1492, 1493, 1494.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1516/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor PAULO PINTO MONTE solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.031701/2016, protocolado em 22/02/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/05/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor PAULO PINTO MONTE, matrícula SIAPE n.º 0400474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 30/09/1994 à 29/09/1996.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
27 de maio de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 1492/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.025317/2016, protocolado em 20/05/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/05/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1805365, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2010 à 04/08/2012**.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
23 de maio de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 1493/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor KENNY VINENTE DOS SANTOS solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.025253/2016, protocolado em 19/05/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/04/2016.

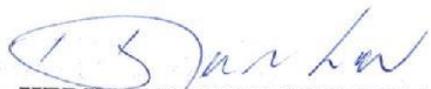
**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3795839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2013 à 22/08/2015**.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de maio de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1494/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.034420/2016, protocolado em 17/05/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/05/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2014 à 04/05/2016**.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de maio de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor